



Universidade Federal do Ceará
Coordenadoria de Concursos – CCV
Comissão do Vestibular 2009

ADITIVO Nº2 ao Edital Nº 05/2009

A Presidente da Coordenadoria de Concursos (CCV), da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a chamada dos **Classificáveis da Seleção para os Cursos Semipresenciais, desta Universidade**, Edital Nº05/2009, resolve, com base na existência de vagas remanescentes da Plataforma Paulo Freire, proceder o acréscimo, no citado Edital, dos itens, a seguir explicitados.

1. Após a chamada de todos os candidatos classificados e classificáveis inscritos pela Plataforma Paulo Freire, serão chamados os classificáveis, por ordem de colocação, que realizaram a Processo Seletivo para os cursos Semipresenciais 2009.2 – CCV/UFC até o preenchimento de todas as vagas referentes a cada turma.

2. As vagas a que se refere o Item 1, deste Aditivo, terão a seguinte distribuição:

RELAÇÃO DE VAGAS CLASSIFICÁVEIS				
POLO	CURSO	VAGAS		TOTAL
		Plataforma Paulo Freire	VAGAS CCV	
ARACATI	FÍSICA	2	22	24
ARACATI	INGLES	4	0	4
ARACATI	PORTUGUES	5	1	6
ARACATI	MATEMATICA	4	5	9
ARACATI	QUIMICA	2	18	20
ARACOIABA	MATEMATICA	6	0	6
ARACOIABA	PORTUGUES	5	1	6
ARACOIABA	QUIMICA	1	0	1
BARBALHA	FÍSICA	2	21	23
BARBALHA	PORTUGUES	6	1	7
BARBALHA	QUIMICA	3	14	17
BEBERIBE	FÍSICA	10	7	17
BEBERIBE	INGLES	1	2	3
BEBERIBE	MATEMATICA	3	0	3
BEBERIBE	ADM.PUBLICA	0	1	1
BREJO SANTO	INGLES	1	3	4
BREJO SANTO	MATEMATICA	3	4	7
BREJO SANTO	QUIMICA	1	19	20
CAMOCIM	QUIMICA	5	3	8
CAMOCIM	FÍSICA	7	1	8
CAMOCIM	PORTUGUES	2	3	5
CAMOCIM	ADM.PUBLICA	0	6	6
CAMPOS SALES	QUÍMICA	5	25	30
CAU_FF	FÍSICA	2	1	3

CAU_FF	INGLES	11	0	11
CAU_FF	MATEMATICA	7	0	7
CAU_FF	QUIMICA	7	1	8
CAU_FM	ADMINISTRAÇÃO	0	1	1
CAU_FM	MATEMATICA	0	1	1
CAU_FM	PORTUGUES	2	1	3
CAU_FM	INGLES	8	1	9
CAU_RV	ADMINISTRAÇÃO	0	6	6
CAU_RV	PORTUGUES	5	0	5
CAU_RV	INGLES	12	0	12
FORTALEZA	ADM.PUBLICA	0	2	2
IPUEIRAS	PORTUGUES	1	0	1
IPUEIRAS	ESPAÑHOL	0	1	1
IPUEIRAS	MATEMATICA	4	0	4
ITAPIPOCA	INGLES	6	4	10
ITAPIPOCA	PORTUGUES	5	2	7
JAGUARIBE	ESPAÑHOL	5	0	5
JAGUARIBE	FÍSICA	12	7	19
JAGUARIBE	QUIMICA	13	3	16
MARANGUAPE	INGLES	1	2	3
MARANGUAPE	PORTUGUES	6	1	7
MARANGUAPE	MATEMATICA	4	0	4
MARANGUAPE	ADM.PUBLICA	0	1	1
MERUOCA	ESPAÑHOL	1	4	5
MERUOCA	INGLES	3	7	10
MERUOCA	PORTUGUES	0	0	0
MISSÃO VELHA	FISICA	3	23	26
MISSÃO VELHA	ESPAÑHOL	8	1	9
OROS	ESPAÑHOL	1	0	1
PIQUET CARNEIRO	INGLES	0	5	5
PIQUET CARNEIRO	FISICA	1	28	29
QUITERIANÓPOLIS	ESPAÑHOL	2	1	3
QUITERIANÓPOLIS	QUIMICA	0	15	15
QUITERIANÓPOLIS	MATEMATICA	0	3	3
QUIXADÁ	ADMINISTRAÇÃO	0	8	8
QUIXADÁ	INGLES	5	5	10
QUIXADÁ	MATEMATICA	7	1	8
QUIXERAMOBIM_AF	FISICA	2	17	19
QUIXERAMOBIM_AF	ESPAÑHOL	4	5	9
QUIXERAMOBIM_CT	PORTUGUES	7	1	8
QUIXERAMOBIM_CT	QUIMICA	2	16	18
RUSSAS	FÍSICA	2	19	21
RUSSAS	PORTUGUES	1	1	2
RUSSAS	MATEMATICA	2	0	2

RUSSAS	QUIMICA	2	11	13
RUSSAS	ADM.PUBLICA	0	2	2
SÃO GONÇALO	FISICA	2	0	2
SÃO GONÇALO	PORTUGUES	2	0	2
SÃO GONÇALO	QUIMICA	0	0	0
SÃO GONÇALO	ADM.PUBLICA	0	3	3
SOBRAL	ADM.PUBLICA	0	2	2
TAUÁ	ADM.PUBLICA	0	7	7
TAUÁ	ESPAÑHOL	2	8	10
TAUÁ	PORTUGUES	0	0	0
UBAJARA	PORTUGUES	3	1	4

3. A chamada dos classificáveis, para a matrícula, será realizada no pólo onde consta a vaga ociosa, por ordem de classificação, dia 8 de janeiro, com início às 9:00 (nove) horas.

3.1. O classificável ausente, no momento da chamada, perderá o direito de matrícula.

Para efetivação da matrícula é **obrigatória** a entrega de todos os documentos abaixo relacionados:

- Requerimento de Matrícula que será disponibilizado pelo polo;
- Cadastro de Aluno que será disponibilizado pelo polo;
- Cópia do certificado do ensino médio;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia de documento de identificação (identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, etc.);
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da prova de quitação militar para homens (alistamento ou reservista);
- Para os inscritos pela Plataforma Paulo Freire: Comprovação de vínculo com o Município ou Estado como professor(a), sendo os mesmos: Contracheque (último: novembro ou dezembro de 2009) e uma Declaração da Secretaria de Educação da Rede a que o professor esteja vinculado, emitida recentemente, na qual seja explicitada a condição de professor no exercício do magistério.

Os demais itens permanecem inalterados.

Fortaleza, 6 de janeiro de 2010.

Profª. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC